

PORTARIA N° 009/2016

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º485/15 de 27 de outubro de 2015, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	2.900,00
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições.	500,00
TOTAL		3.400,00

Art. 2° - Os recursos necessários a esse Crédito Suplementar decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	3.400,00
TOTAL		3.400,00

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 10 de março de 2016.

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE